



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM
PROCESSO Nº 193/2016 - PMM

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 76.518.323/0001-33, com sede à Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Horst Arnim Erbe, portador do RG nº 94007 e inscrito no CPF sob nº 000.325.309-00, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Cobertor infantil, temas infantis, antialérgico, 100%, poliéster, antimoho, com dimensões, aproximadas de 0,90 x 1,10 cm.	Etruria	35,76	1.788,00
02	50	UND	Fronha para travesseiro infantil, liso, na cor branca, tecido 100 % algodão, antiácaro, antialérgico e antimoho. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de	Erbe	10,47	523,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			5,0cm de largura x 9,0cm de altura.			
03	30	UND	Fronhas, lisa, cor branca, tecido 100% algodão, com dimensões aproximadas de 48x68x17 cm de altura.	Erbe	8,76	262,80
04	100	UND	Lençol para berço, liso, 140 fios, na cor branca, com elástico, medindo aproximadamente 138 cm de comprimento X 070 cm de largura X 0,4 cm de altura, tecido 100% algodão, antiácario, antialérgico e antimoho, pesando aproximadamente 230 gramas. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação. conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação.	Erbe	17,95	1.795,00
05	20	UND	Lençol solteiro, liso, branco, 140 fios, com elástico, tecido 100% algodão, com medidas mínimas aproximadas de 0,88x1,88x0,30m.	Erbe	26,80	536,00
07	100	UND	Sobre lençol para berço, liso, 140 fios, na cor branca, medindo aproximadamente 138 cm de comprimento X 070 cm de largura X 0,4 cm de altura, tecido 100% algodão, antiácario, antialérgico e antimoho, pesando aproximadamente 230 gramas. Bordado do Brasão do Município de	Erbe	17,10	1.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura, conforme layout a ser fornecido pela Secretaria de Educação.			
09	400	UND	Toalha infantil para rosto, lisa, branca, 100%, algodão com dimensões aproximadas de 0,88 x 0,50 cm. Bordado do Brasão do Município de Matinhos e os dizeres "Secretaria Municipal de Educação" na parte frontal superior e centralizado da peça feito com fios em silko poliéster nas cores do Brasão, com dimensões de 5,0cm de largura x 9,0cm de altura.	Fleschan	14,10	5.640,00
10	40	UND	Toalhas de banho, lisa, branca, 100% algodão com dimensões mínimas aproximadas 0,77x1,40m.	Fleschan	17,90	716,00
11	15	UND	Toalhas de rostos, lisa, branca, 100% algodão, com dimensões mínimas aproximadas de 0,88 x 0,50m.	Fleschan	8,80	132,00
12	30	UND	Travesseiro adulto em espuma viscoelástico, anti alérgico, anti mofo e anti ácaro, com dimensões aproximadas de 48x68x17 cm de altura.	Fibrasca	61,80	1.854,00
					TOTAL	R\$14.957,30

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.3. O prazo para a **entrega do objeto** será de até **10 (dez) dias** após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	572	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Unidade:	07.03 Fundos do Direito da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	4565	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	000 - Recurso Ordinário livre		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	2039	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	2056	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Prog:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	4566	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento red	4567	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	104		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Horst Arnim Erbe, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

H. A. ERBE E CIA LTDA - EPP

Horst Arnim Erbe
CPF nº 000.325.309-00
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG